



085

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO Nº 047/92**

De 10 de novembro de 1992.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal 3891/91, de 24/10/91,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito adicional, no valor de CR\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo discriminada:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA**

**Categoria Econômica:**

3 1 3 2 - Outros Serv.Encargos..Cr\$ 50.000.000,00

**Funcional Programática:**

01.01.0012.002 - Manut.Secretaria  
da Câmara.....Cr\$ 50.000.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA**

**Categoria Econômica:**

4 1 2 0 - Equip.Mat.Permanente..Cr\$ 50.000.000,00

**Funcional Programática:**

01.01.0012.002 - Man.Secret.Cam.Cr\$ 50.000.000,00

**segue...**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Ato 047/92...

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara,  
aos 10 (dez) dias do mês de novembro, do ano  
de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

**OMAR DE SOUZA E SILVA**  
Presidente

  
**ELIAS DAMUS**  
1º Secretário

  
**GERALDO ANTONIO ALVES**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ÁDINA DOLOHICE MÓDOLO**  
Diretora Geral

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Encarregado de Rec.Humanos  
e Finanças